



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa o número de Vereadores para a
Legislatura do Quadriênio 2013-2016, do
Município de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

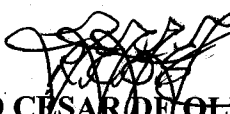
Art. 1º A Câmara Municipal Vista Alegre do Alto, de acordo com o art. 29, IV, “a” da Constituição Federal, e, art. 7, § 2º, II da Lei Orgânica Municipal, fixa em 9 (nove) o número de Vereadores para a Legislatura do Quadriênio 2013-2016.

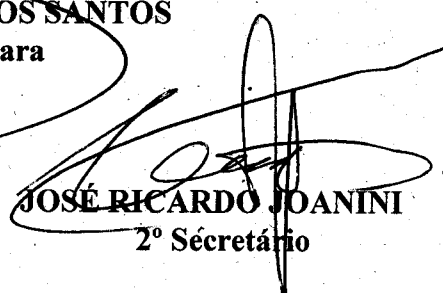
Art. 2º A Mesa da Câmara dará conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Monte Alto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2012.


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOSÉ RICARDO JOANINI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Observando o que dispõe o artigo 7º, § 2º, II da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a presente propositura que irá fixar o número de vereadores da Casa para a próxima legislatura, que compreenderá os anos de 2013 a 2016.

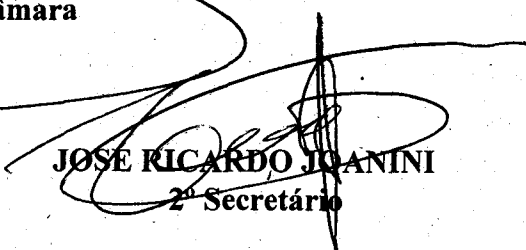
Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Casa, a concessão de urgência especial ao presente projeto de decreto legislativo, a fim de tomar as providências cabíveis com relação ao encaminhamento do mesmo aos órgãos competentes.

Certos da boa acolhida da presente propositura por parte de Vossas Excelências, espero aprovação da mesma pelos edis.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2012.


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOSE RICARDO JOANINI
2º Secretário